



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 065, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

"Dispõe sobre alteração da redação do art. 1º do Decreto nº 058, de 29 de junho de 2015."

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso XII, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do decreto nº 058, de 29 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de julho de 2015, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 30 de junho de 2015.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal